



Número: **0802483-61.2019.8.15.0211**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **17/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANTONIO ZUZA DE SOUSA (AUTOR)</b>	<b>HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51818 603	25/11/2021 15:03	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
51818 604	25/11/2021 15:03	<a href="#"><u>2758722_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
51818 605	25/11/2021 15:03	<a href="#"><u>2758722_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:03:36  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515033656100000049124429>  
Número do documento: 21112515033656100000049124429

Num. 51818603 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b></p> <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS</p> <p>LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98</p>		<b>Vencimento:</b> 30/11/2021  <b>Valor Final:</b> R\$ 732,43  <b>Número da Guia:</b> 021.2021.602311  <b>Número do Boleto:</b> 021.4.21.02311/01
<input type="checkbox"/> Via da Parte / Processo      866400000075 324309283186 520211130023 142102311016		
<b>Número do Processo:</b> 0802483-61.2019.815.0211 <b>Comarca:</b> Itaporanga <b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 <b>Valor da Causa:</b> R\$ 10.361,40	<b>Promovente:</b> ANTONIO ZUZA DE SOUSA	<b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
<b>Data Emissão:</b> 01/11/2021 <b>Valor da UFR:</b> R\$ 57,55 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor Total:</b> R\$ 732,43 <b>Valor Desconto:</b> R\$ 0,00 <b>Valor Final:</b> R\$ 732,43	<b>Tipo da Guia:</b> Custas Finais	<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 575,50 - Taxa Judiciária: R\$ 155,42 - Taxa bancária: R\$ 1,51
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b></p> <p>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS</p> <p>LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98</p>		<b>Número da Guia:</b> 021.2021.602311 <b>Número do Boleto:</b> 021.4.21.02311/01 <b>Data da Emissão:</b> 01/11/2021 <b>Data Vencimento:</b> 30/11/2021 <b>UFR Vigente:</b> R\$ 57,55 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor Total:</b> R\$ 732,43 <b>Desconto Total:</b> R\$ 0,00 <b>Valor Final:</b> R\$ 732,43
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 575,50 - Taxa Judiciária: R\$ 155,42 - Taxa bancária: R\$ 1,51		
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.		

866400000075 324309283186 520211130023 142102311016






## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	17/11/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
17/11/2021	021.2021.60231.1	08024836120198150211	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	732,43
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANTONIO ZUZA DE SOUSA	FISICA	04987324440	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
8F95DFA83B4AF0A8			
CÓDIGO DE BARRAS			
86640000007 5 32430928318 6 52021113002 3 14210231101 6			





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB**

Processo n.º 08024836120198150211

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO ZUZA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 23 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/11/2021 15:03:37  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112515033702100000049124431>  
Número do documento: 21112515033702100000049124431

Num. 51818605 - Pág. 1